

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

# **Apresentação**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na busca da melhoria contínua na prestação de serviços à comunidade Martinense, apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão.

Este instrumento tem como objetivo levar a informação para o cidadão, incentivar sua participação e interação com os setores da Prefeitura e estimular o controle social, através da divulgação dos serviços prestados pela Municipalidade e da divulgação dos canais de comunicação, onde o usuário poderá manifestar a sua opinião sobre o que lhe foi oferecido.

# Afinal, o que é Carta de Serviços?

Prevista na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.392, de 26 de março de 2019, a Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar ao público os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Prefeitura, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos e os padrões de qualidade de atendimento à comunidade.

As informações serão claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, sendo abordados os aspectos relacionados abaixo:

- O serviço oferecido;
- O local, o meio ou a forma de solicitar a sua prestação;
- Os requisitos e documentos necessários para acessá-lo;
- As principais etapas para o seu processamento;
- O prazo máximo para a prestação; e
- A forma de consulta ao andamento do serviço.

As Cartas de Serviços foram elaboradas pela Controladoria, em conjunto com as demais Secretarias, com o propósito de esclarecer acerca da responsabilidade de cada setor da Prefeitura.

## Compromisso no Atendimento

A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, a Prefeitura de Domingos Martins assumiu os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento:

Tratamento igualitário e imparcial, a todos quantos procurarem o Poder Público Municipal, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia;

Orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

Atendimento imediato, sempre que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos, facilitando o acesso

Clareza, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, telefônica ou pessoal;

Preferência pela utilização de materiais e equipamentos ambientalmente sustentáveis; e

# Canais de Comunicação

É importante que você, cidadão, participe da busca pela melhoria nos serviços públicos, pois é um direito seu e de todos que o utilizam. A participação social contribui para que os serviços sejam divulgados e prestados de forma cada vez melhor.

A sua contribuição para promover melhorias nos serviços prestados pela Prefeitura poderá se efetivar por meio de manifestações nos canais de Ouvidoria online ou física, bem como outros canais institucionais, como e-mails, "Fale Conosco", Cartas, entre outros, colocados a sua disposição. Com estes instrumentos a Administração Pública visa garantir o bem-estar social e defender os interesses da comunidade.

# CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

#### Localização

Rua Senador Jefferson de Aguiar, 275, Centro, Domingos Martins-ES



08h às 12h – 13h às 17h

#### Canais de comunicação

Tel: (27) 3268-1471

E-mail: turismo@domingosmartins.es.gov.



## Secretaria Municipal de Turismo

A Secretaria é responsável pelo planejamento, elaboração e acompanhamento de políticas e estratégias de desenvolvimento da atividade turística e da cultura no município. Tem ainda por encargo a organização e promoção de eventos realizados pela prefeitura.

Sua estrutura é organizada em:



Os serviços indiretos e internos prestados pela Gerência de Apoio Administrativo não serão abrangidos por esta Carta.

#### **GERÊNCIA DE CULTURA**

Elabora e executa ações voltadas ao resgate, manutenção e difusão das tradições culturais.

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO	MECANISMOS DE CONSULTA ACERCA DO ANDAMENTO
1 Inscrição na Escola de Música	Cidadão	- Presencialmente, na Secretaria de Cultura e Turismo ou na Escola de Música	- Aluno de menor: RG, CPF e comprovante de residência do responsável e documentos do menor; - Adultos: RG, CPF e comprovante de residência.	- Inscrição e confirmação de horários.	- 2 meses antes do início das aulas.	- E-mail da escola: escolademusica@ domingosmartins. es.gov.br; -Telefone: (27)3268-1471

#### Escola de Música Helena Gerhardt Brickwedd

Endereço: Avenida Senador Jefferson de Aguiar, 275,

Centro, Domingos Martins -ES

Telefone: (27) 3268-1471

## GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS

Elabora e executa ações necessárias ao desenvolvimento do turismo e busca soluções para melhorar a gestão da atividade.

SERVIÇOS OFERECIDOS	USUÁRIO	MEIO UTILIZADO/ LOCAL	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ETAPAS	PRAZO
Informações     turísticas	Cidadão	-E-mail: turismo@domingosmartins.es .gov.br - Telefone: 3268-1471 e 3268- 2550	Não se aplica	Não se aplica	Imediato
2. Realização de visita ao museu	Cidadão	<ul> <li>Individual: presencialmente,</li> <li>na Casa da Cultura;</li> <li>No caso de grupos ou escola: através de agendamento por e-mail ou telefone.</li> </ul>	- Confirmação do agendamento	- Agendamento por e-mail ou telefone; - Realização da visita guiada.	- 1 semana antes da data de visita
3. Realização de visitas a exposições	Cidadão	<ul> <li>Individual: presencialmente, na Casa da Cultura;</li> <li>No caso de grupos ou escola: através de agendamento por e-mail ou telefone.</li> </ul>	- Confirmação do agendamento	- Agendamento por e-mail ou telefone; - Realização da visita guiada.	- 1 semana antes da data de visita

#### Casa da Cultura

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 531, Centro, Domingos Martins -ES.

Telefone: (27) 3268-2550



# Queremos saber a sua Opinião!

Opine sobre todos os serviços dessa Carta, deixando sua manifestação nos canais de comunicação da Prefeitura:









Ter acesso à informação e participar na melhoria dos serviços públicos é um direito seu!

Participe!